

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenadoria de Gestão Estratégica

Objeto:

Aquisição de 150 troféus para o Prêmio Executor Destaque 2023.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Atender à necessidade da Coordenadoria de Gestão Estratégica, que pretende adquirir 150 troféus para realizar a premiação do executor destaque do Ministério Público do Estado da Bahia em 2023.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

150 troféus em acrílico

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Acriplanos Manufaturados em Acrílico

1-Valor Total (R\$):

13.498,50

Proposta 2:

2-Item:

150 troféus em acrílico

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

MMA Acrílicos

2-Valor Total (R\$):

19.500,00

Proposta 3:

3-Item:

150 troféus em acrílico

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Placaserv Comunicação Visual

3-Valor Total (R\$):

45.000,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Acriplanos Manufaturados em Acrílico

1-Endereço:

R-ALCOBAÇA 87, RESGATE, CABULA . CEP4152115, TEL: (71) 33840150.

1-CPF/CNPJ:

04142491/000166

1-Valor (R\$):

13.498,50

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Elvira De Oliveira Costa Neta** em 20/11/2023, às 14:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874369** e o código CRC **46A93641**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de 150 troféus para o Prêmio Executor Destaque 2023. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	(x)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
		B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIV A: <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇ ÃO</u>	Atender à necessidade da Coordenadoria de Gestão Estratégica, que pretende adquirir 150 troféus para realizar a premiação do executor destaque do Ministério Público do Estado da Bahia em 2023.	
1.4 JUSTIFICATIV A: <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u>	Justifica-se o quantitativo pela necessidade de premiar 141 integrantes do MPBA, sendo o total do pedido (150 troféus) um quantitativo de segurança, para ter uma reserva para o caso de alguma peça vir com avaria. Não havendo defeito, as peças a mais ficam para arquivo da CGE.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI	() SIM	(x) NÃO
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:		



OS

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)		
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO ➤ 8 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.		
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA ➤ 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.		



3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➢ Por até 5 dias Úteis

Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

MPBA, Sede Principal: 5^a Avenida, nº 750, do CAB, sala 109 (Coordenadoria de Gestão Estratégica) - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: CGE/Unidade de Projetos
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0667 e cge.projetos@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: segunda a sexta-feira.
- Horários para entrega: 09:00 às 18:00
- Condições especiais: não se aplica.

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável:

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____
_____) e _____@mpba.mp.br

o Dias para realização da montagem:

o Horários para entrega:

➢ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador:

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

(x)

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➢ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável:

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____
_____) e _____@mpba.mp.br

o Dias para realização da instalação:

o Horários para entrega:

➢ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não se aplica

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

A) SIM

B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:** não se aplica.

**3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVE
IS PELO
RECEBIMENT
O**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias Úteis
 Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias Úteis
 Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CGE

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S)
REJEITADO(S)** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas
 5 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):		



A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAME NTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> () A) INPC/IBGE



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

ESCOLHER UMA OPÇÃO	<p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor(x) Opção 2: 120 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) Data certa: _____ de _____ de _____() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) Data certa: _____ de _____ de _____() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA –
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

() **A) NÃO**

() **B) SIM.** Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos



e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade e Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	TROFEU GRANDE EM ACRILICO CRISTAL DE 6MM 19,6X19CM OUTRA LENTE DE 16,9X5,2CM 6MM IMPRESSÃO DIGITAL FUNDO BRANCO BASE DE 3MM PRETO 22,6X8CM E 25MM 24X10CM PRETO PLAQUINHA DE 2MM ADESIVADO	1	150	R\$ 89,99	R\$ 13.498,50
Valor Total dos itens					R\$ 13.498,50



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Aquisição de 150 troféus para o Prêmio Executor Destaque 2023. <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Atender à necessidade da Coordenadoria de Gestão Estratégica, que pretende adquirir 150 troféus para realizar a premiação do executor destaque do Ministério Pùblico do Estado da Bahia em 2023.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Justifica-se o quantitativo pela necessidade de premiar 141 integrantes do MPBA, sendo o total do pedido (150 troféus) um quantitativo de segurança, para ter uma reserva para o caso de alguma peça vir com avaria. Não havendo defeito, as peças a mais ficam para arquivo da CGE.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>	<input type="checkbox"/> () SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (x) NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE	<input type="checkbox"/> ()	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda
-----------------------------------------------------	------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

**ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO***
(Marcar com X):

- para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- C) OUTROS** (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- 8 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

- 10 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 5 dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

MPBA, Sede Principal: 5ª Avenida, nº 750, do CAB, sala 109 (Coordenadoria de Gestão Estratégica) - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: CGE/Unidade de Projetos
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0667 e cge.projetos@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: segunda a sexta-feira.
- Horários para entrega: 09:00 às 18:00
- Condições especiais: não se aplica.

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</p> <p><input type="checkbox"/> C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega:➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:
------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<p><input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e
_____@mpba.mp.br

Dias para realização da instalação:

Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não se aplica

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(*Marcar com X*):**

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

C) GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) 01 ANO
 B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 C) OUTRO. Especificar:
- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) _____ HORAS Úteis Corridas
 B) 10 DIAS Úteis Corridos
- NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) SIM
 B) NÃO
- FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- D) Outra. Especificar:
- DEMAIS REGRAMENTOS: não se aplica.

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

- 3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias Úteis Corridos
- 3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias Úteis Corridos
- 3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CGE
- 3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) NÃO SE APLICA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas
 5 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DFMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização:

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado:

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO	<p>(x) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>() B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

A) INPC/IBGE

B) OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- | | |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 120 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> |
| | <p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p> |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto con-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

tratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	TRÓFEU GRANDE EM ACRÍLICO CRISTAL DE 6MM 19,6X19CM OUTRA LENTE DE 16,9X5,2CM 6MM IMPRESSÃO DIGITAL FUNDO BRANCO BASE DE 3MM PRETO 22,6X8CM E 25MM 24X10CM PRETO PLAQUINHA DE 2MM ADESIVADO	1	150	R\$ 89,99	R\$ 13.498,50
Valor Total dos itens					R\$ 13.498,50

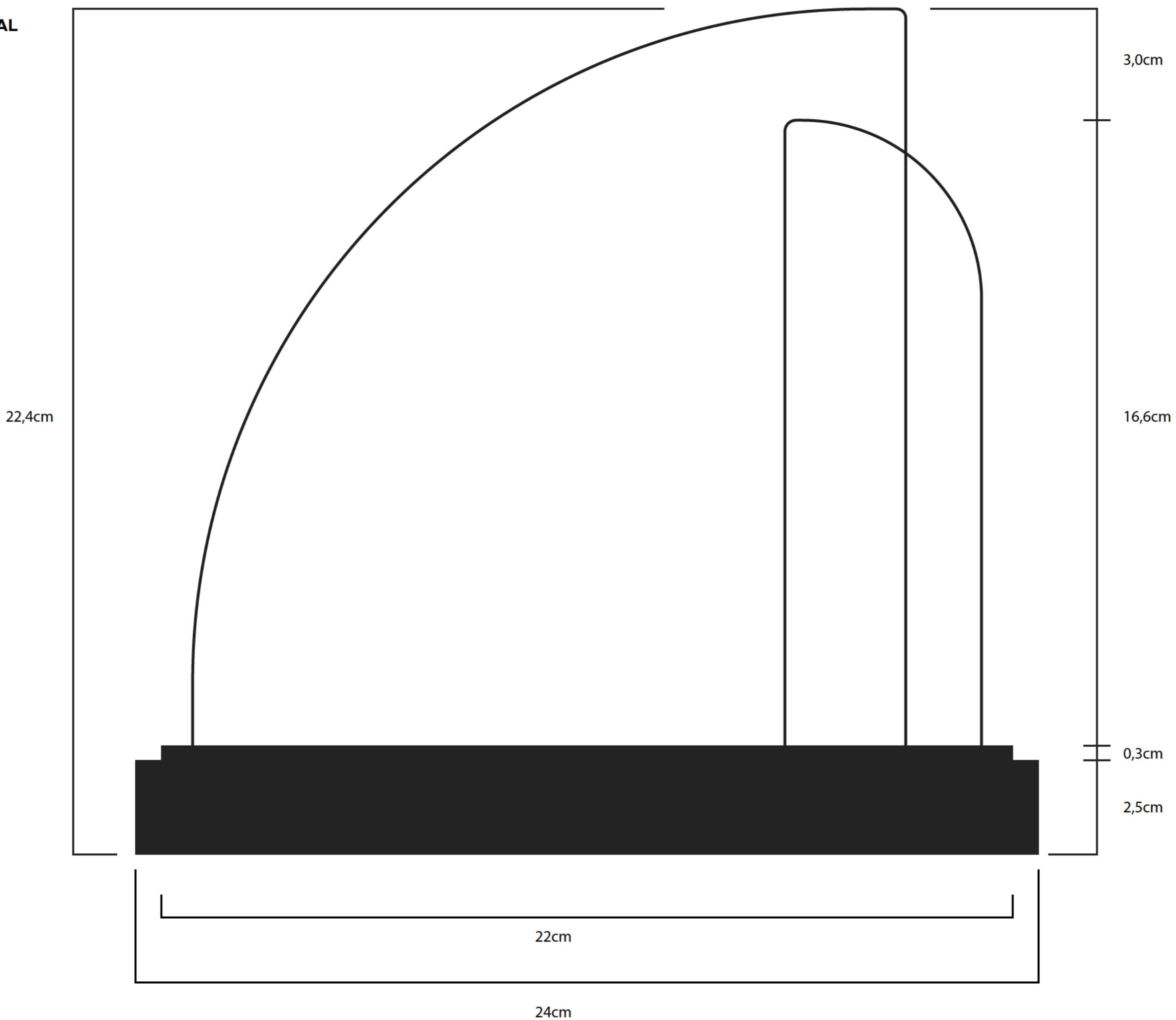
VISTA FRONTAL



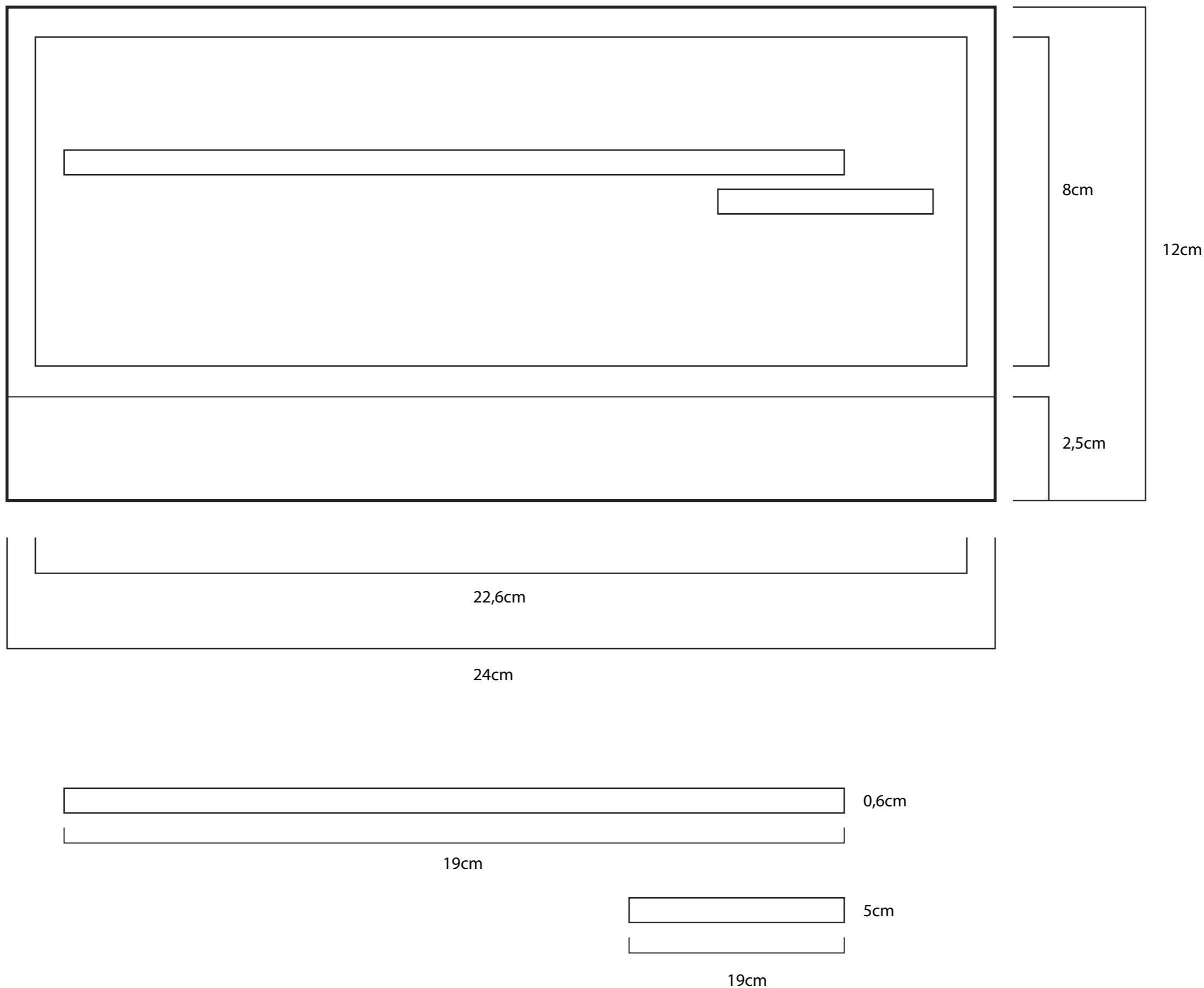
VISTA SUPERIOR



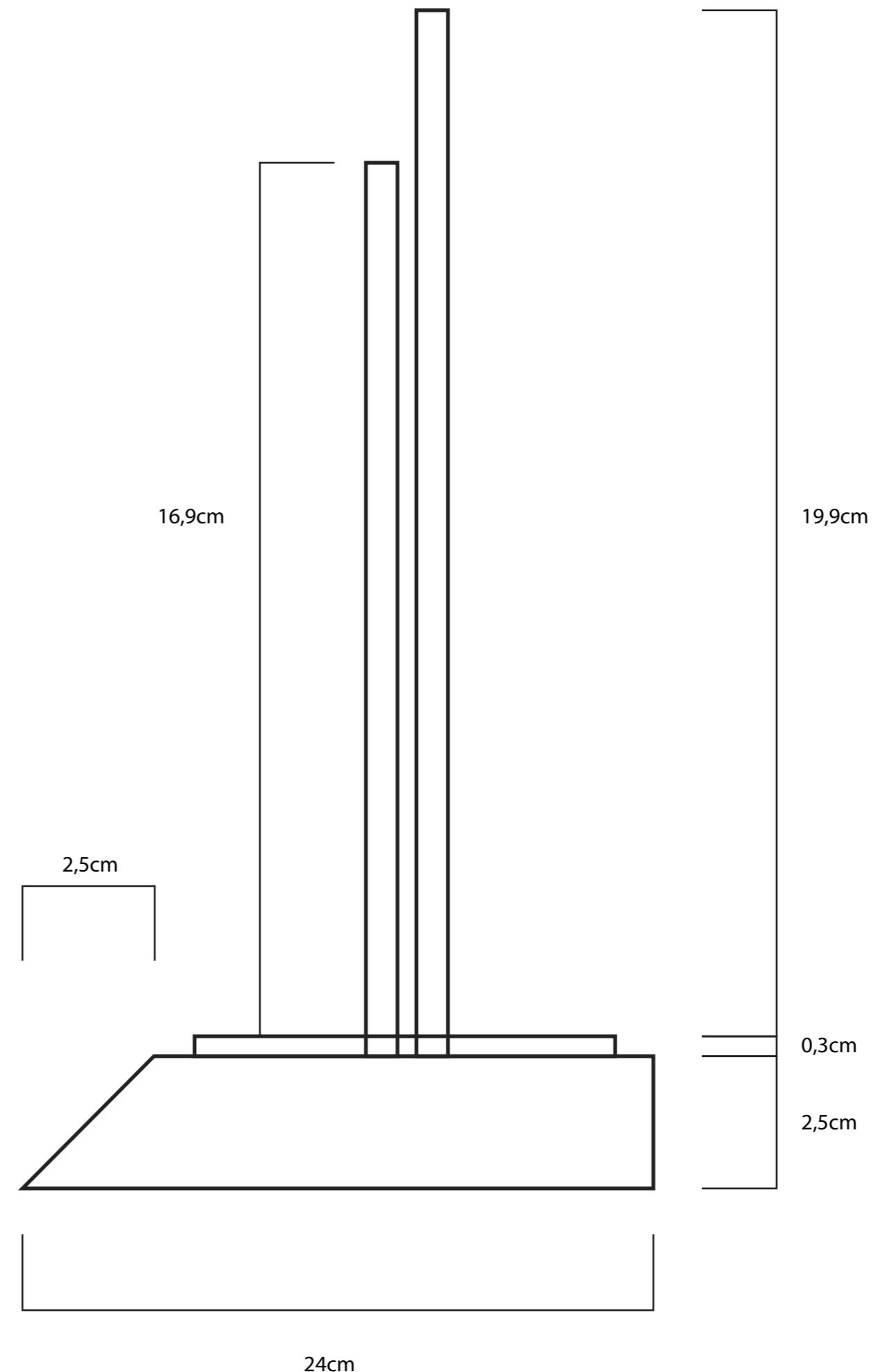
VISTA FRONTAL

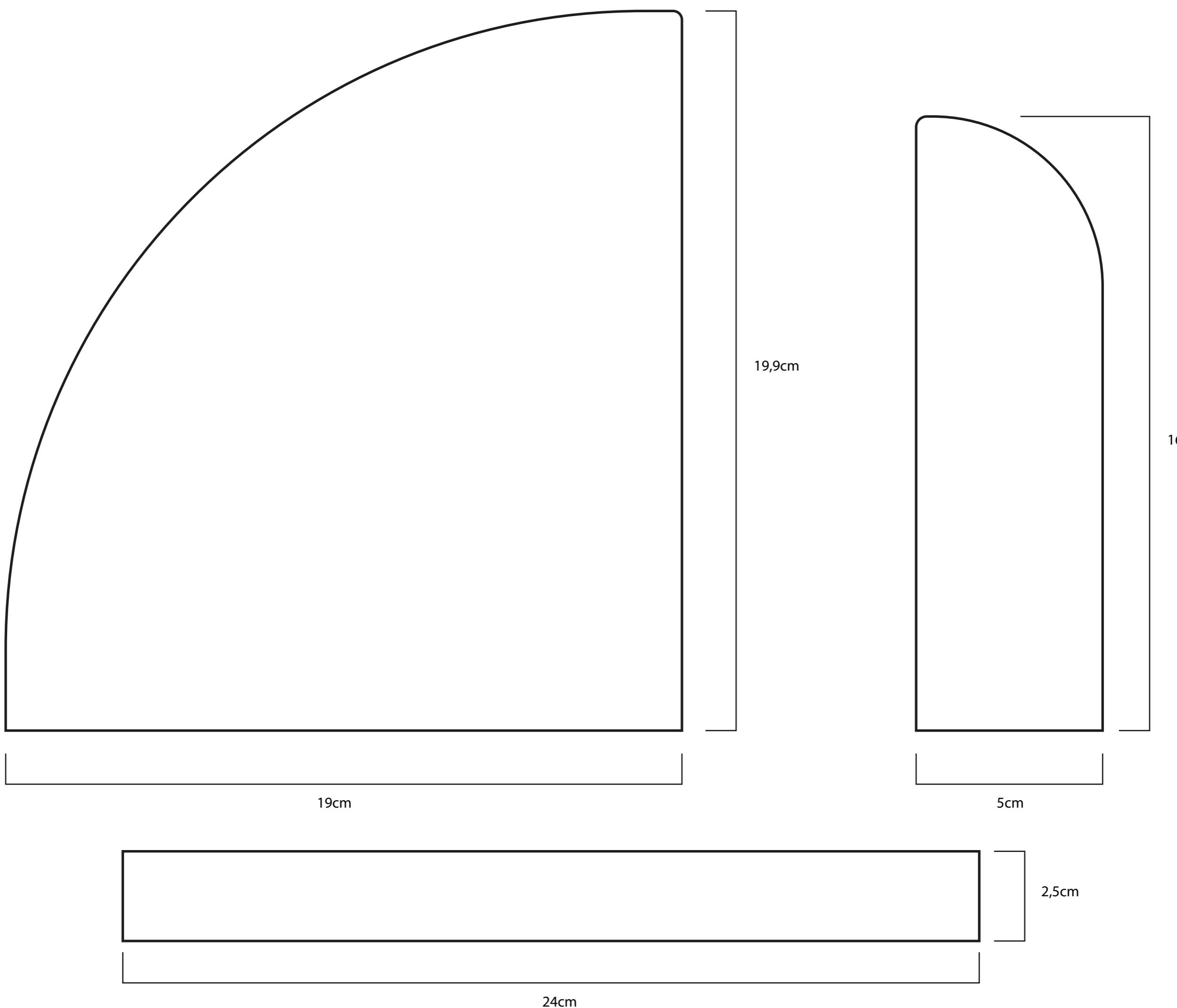


VISTA SUPERIOR



VISTA LATERAL







PRÊMIO EXECUTOR DESTAQUE

20
23



GESTÃO
ESTRATÉGICA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA R.Social MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA Data: 13/11/2023

CNPJ: 04142491/0001-66 Insc.Est.: Fone Com 7131030455 Res: 7131030455 FAX:

Endereço: AVENIDA AV 5A CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA 750

Referência: - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAH - SALVADOR

ATT: UF: BAHIA CEP: 41745-004 N.F.:

Ítem	Código	Código Forn	Descrição	UN	Qtde	Preço R\$	%des	Prazo	Pagar R\$
00273			TROFEU GRANDE EM ACRÍLICO CRISTAL DE 6MM 19,6X19CM OUTRA LENTE DE 16,9X5,2CM 6MM (IMPRESSÃO DIGITAL FUNDO BRANCO) BASE DE 3MM PRETO 22,6X8CM E 25MM 24X10CM PRETO PLAQUINHA DE 2MM ADESIVADO	UN	150	89,9900	0,00		13.498,50

Responsável / Vendedor: Rodrigo Manufatura	Qtde Itens 150	Total da Nota R\$: 13.498,50
Data Recebimento: _____		
Aceite do Cliente: _____ MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	Volumes _____	Total a Pagar R\$: 13.498,50

PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR R\$ CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,73 % NOS TERMOS DA LC 123/2006

CONTATO: SRA ELVIRA Telefones: (71) 3103-0454 (cge.projetos@mpba.mp.br)

NOTA DE EMPENHO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CREDITO EM CONTA 30 DIAS BB AG: 2799-5 CONTA: 126336-6

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEIS

FRETE: CIF

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

SÓ EMITIMOS NOTA FISCAL DE MERCADORIA. NÃO TEMOS NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA E CONFIANÇA!

HORÁRIO FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA À SEXTA, DAS 8:00 ÀS 18:00HS.

ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRÍLICO LTDA

CNPJ: 33.921.008/0001-40 I.E.: 26784247

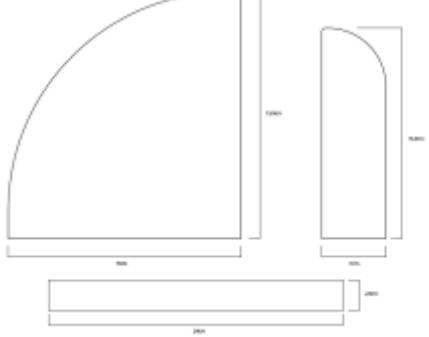
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SIMPLES NACIONAL

LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14/12/2006

ORÇAMENTO Nº 101123 I
Elvira Costa

 Coordenadoria de
 Gestão Estratégica
 Ministério Público do
 Estado da Bahia
 Tel.: (71) 3103-0667

Item.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	 Troféu em acrílico cristal 6mm com recorte laser e impressão UV Base preto conforme projeto	De R\$ 180,00 Por R\$ 130,00	R\$19.500,00
				
			Valor Total	R\$ 19.500,00
Prazo de Entrega	10 dias úteis			
Condições de Pagamento	Depósito bancário ou boleto para 30 dias			
Validade da Proposta	10 dias corridos			
Dados para depósito	Banco do Brasil AG: 3459-2 C/C: 29296-6 Caixa AG: 4111 C/C: 309-2 OP: 003 (Solicitamos o envio de comprovante por fax ou e-mail após o pagamento)			



Iraci Coelho

Aprovação do cliente.

Assinatura do cliente

Dados Cadastrais

MMA ARTEFATOS EM ACRILICO LTDA

Rua Silveira Martins, 219 - Cabula - CEP: 41.150-000

CNPJ: 00.899.984/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Nº 46.106.337-ME

FONES: (71) 3384.2359 / (71) 3384.8789 FAX: 3385.3245

Avenida Silveira Martins, 219 - Cabula | Salvador - Bahia

Telefone: 71 3385.3245 / 3384.8789 | Telefax: 71 3384.2359

Web Site: www.mmaacrilicos.com.br | E-mail: mma@mmaacrilicos.com.br

CNPJ (MF) 00.899.984/0001-94



ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **13009** Vendedor: **DOUGLAS OLIVEIRA**

Cliente: **Ministério Público do Estado da Bahia**

Emissão: **13/11/2023**

Data de entrega: **13/12/2023**

Data de validade: **13/12/2023**

ENDEREÇO DE COBRAÇÃO

ENDEREÇO DE ENTREGA

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000035113	TROFÉU EM ACRÍLICO COM DETALHES EM IMPRESSÃO UV	Unidade	150,000	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00

Quantidade de Itens: **150,000**

Valor total dos itens: **R\$ 45.000,00**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
DEPÓSITO (À VISTA) [1 / 1]	13/11/2023	45.000,00	CONTRA EMPENHO

OBSERVAÇÕES

Sem instalação/entrega

Prazo: 15-30 dias úteis após aprovação do layout

O layout é enviado dentro de 2 dias úteis após confirmação do pagamento do sinal

Dados bancários:

Caixa Econômica

[REDACTED]

Orçamento não contempla entrega e/ou instalação

Orçamento não contempla vetorização de logomarca. Para vetorização, é cobrado um custo adicional a partir de R\$150,00.

Assinatura do Comprador

EMISSOR GRATUITO **MarketUP**.COM

Assinatura do Recebedor

Impresso em: **13/11/2023 10:37:05**

ACRIPLANOS

Acriplanos - Rodrigo Costa <vendas2@acriplanos.com.br>

Ter, 14/11/2023 16:23

Para: Ana Carla Sales Passos Martins <ana.martins@mpba.mp.br>; cge.projetos <cge.projetos@mpba.mp.br>

1 anexos (20 KB)

ORCCCC.pdf;

Boa tarde !

Segue orçamento para aprovação.

Att,



RE: ACRIPLANOS

cge.projetos <cge.projetos@mpba.mp.br>

Seg, 20/11/2023 17:29

Para: Acriplanos Rodrigo Costa <vendas2@acriplanos.com.br>; Ana Carla Sales Passos Martins <ana.martins@mpba.mp.br>

Prezado Rodrigo,

Escrevo este e-mail para formalizar que a Acriplanos é a empresa vencedora do certame de dispensa de licitação para a aquisição dos troféus do Prêmio Executor Destaque 2023.

Seguiremos em contato para o seguimento dos trâmites.

Cordialmente,

Elvira Costa

Unidade de Gerenciamento e suporte à elaboração de Projetos e Captação de Recursos

CGE - Coordenadoria de Gestão Estratégica

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 3103-0454 / 0453 / 0452 / 0668 / 0667 / E-mail: cge.projetos@mpba.mp.br

De: Acriplanos - Rodrigo Costa <vendas2@acriplanos.com.br>

Enviado: terça-feira, 14 de novembro de 2023 16:22

Para: Ana Carla Sales Passos Martins <ana.martins@mpba.mp.br>; cge.projetos <cge.projetos@mpba.mp.br>

Assunto: ACRIPLANOS

Boa tarde !

Segue orçamento para aprovação.

Att,



Comunicação Interna nº 7 / CGE - APOIO TÉC E ADM - COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Em 20 de novembro de 2023.

De: CGE

Para: SGA

Assunto: Dispensa de licitação para aquisição dos troféus para o Prêmio Executor Destaque 2023.

No período de 15 de dezembro de 2023, acontecerá nesta instituição a Premiação do Executor Destaque 2023.

Para realizar a premiação, o MPBA precisa de troféus para entregar aos contemplados, motivo pelo qual empreende-se a presente dispensa de licitação.

Justifica-se a dispensa pelo valor do objeto adquirido (R\$ 13.498,50), bem como pela pesquisa realizada por esta CGE, que fez cotação com três diferentes fornecedores a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a instituição.

Isto posto, mostra-se conveniente e oportuno realizar a dispensa de licitação para a aquisição de 150 troféus em acrílico, a serem entregues aos contemplados pelo Prêmio Executor Destaque 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elvira De Oliveira Costa Neta** em 20/11/2023, às 14:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874407** e o código CRC **F734353E**.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRÍLICO LTDA
CNPJ: 33.921.008/0001-40
Endereço: RUA ALCOBACA Nº 87 - RESGATE, SALVADOR/BA - CEP: 41152115 - TODO IMÓVEL TODO IMÓVEL

Número da Certidão: 332014

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

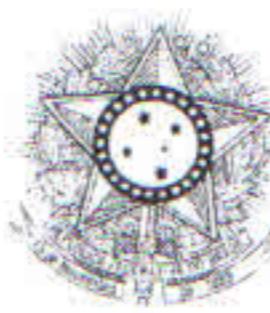
Certidão emitida às 10:44:11 horas do dia 13/09/2023.

Válida até dia 12/12/2023.

Código de controle da certidão:

B23D.50B9.1DA1.0504.6D7C.DCFC.CC98.7CDC

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRILICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 33.921.008/0001-40
 Certidão nº: 48241728/2023
 Expedição: 13/09/2023, às 10:36:12
 Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRILICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.921.008/0001-40**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20236236064**

RAZÃO SOCIAL	
ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRILICO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
026.784.247	33.921.008/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRILICO LTDA
CNPJ: 33.921.008/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:44 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **25D4.E762.D069.69D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.921.008/0001-40

Razão Social: ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRÍLICOS LTDA

Endereço: RUA ALCOBACA 87 / CABULA / SALVADOR / BA / 41150-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111500540724391733

Informação obtida em 20/11/2023 14:58:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.921.008/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1990	
NOME EMPRESARIAL ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRÍLICO EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)				
LOGRADOURO R ALCOBACA		NÚMERO 87	COMPLEMENTO *****	
CEP 41.152-115	BAIRRO/DISTRITO REGASTE	MUNICÍPIO SALVADOR		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERBIRA10@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 3244-4460		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 10:17:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRILICO LTDA

NOME FANTASIA: ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRILICO LTDA

CGA: [REDACTED] **CNPJ:** 33.921.008/0001-40

ENDEREÇO: Rua Alcobaça, 87, TODO IMÓVEL TODO IMÓVEL - RESGATE

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	2229-3/99	08/02/1990
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	4789-0/99	13/01/2023
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99	13/01/2023

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Nº TVL: 232224 **VALIDADE:** 06/03/2025

DATA DA INSCRIÇÃO: 08/02/1990

DATA DE IMPRESSÃO: 20/11/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

CÓDIGO DE CONTROLE : EE28BED3244F213118B49CC1210D39CD

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

JUCEE
21
Fl. Proc

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRÍLICO LTDA EPP
CNPJ 33.921.008/0001-40**

CARLOS AURELAN PEREIRA DOS SANTOS.

ACRIPLANOS

MANUFATURADOS EM ACRÍLICO LTDA EPP, com sede a Rua Alcobaça nº 87,- Resgate, Cep: 41.152-115, Salvador-Ba, CNPJ nº 33.921.008/0001-40, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia em 08.02.1990, sob nº JUCEB 29.200.970.083. Resolve transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRÍLICO - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital desta sociedade no valor de R\$178.600,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRÍLICO - EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

CARLOS AURELAN PEREIRA DOS SANTOS.

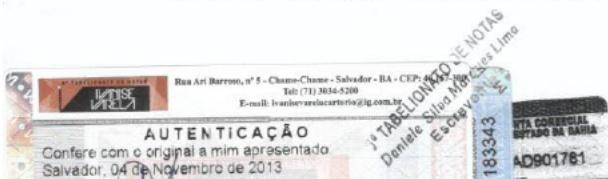
Resolve com fundamento no art. 980-A da Lei nº 10.406/02, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRÍLICO - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede e domicílio na Rua Alcobaça nº 87,- Resgate, Cep: 41.152-115, Salvador-Ba.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa terá por objetivo social :
22.29.3-99 – Fabricação de artefatos de material plástico.



Continuação

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08/02/1990, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital social de R\$178.600,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: A administração cabe a **CARLOS AURELAN PEREIRA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não havendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador, cumprindo o que determina o disposto no Art. 1.011 §1º do Código Civil Brasileiro, declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de salvador/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Salvador/BA, 28 de junho de 2013

Carlos Aurelan Pereira dos Santos
CARLOS AURELAN PEREIRA DOS SANTOS
TITULAR



ATESTADO

Atesto que as três propostas juntadas a este procedimento foram recebidas no e-mail cge.projetos@mpba.mp.br, remetidas pelas empresas Acriplanos (no dia 14/11/2023), MMA Acrílicos (no dia 14/11/2023) e Placaserv (no dia 13/11/2023).



Documento assinado eletronicamente por **Elvira De Oliveira Costa Neta** em 20/11/2023, às 15:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874620** e o código CRC **574DF790**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
5107

Código da Unidade Orçamentária:
40.101

Código da Unidade Gestora:
17

Saldo Orçamentário:
18.208,50

Natureza da Despesa:
339031

Responsável pela Informação:
Elvira de Oliveira Costa Neta

Responsável pela Unidade Gestora:
Lourival Miranda de Almeida Junior

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
DL 002/2023-CGE



Documento assinado eletronicamente por Elvira De Oliveira Costa Neta em 20/11/2023, às 17:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0874665 e o código CRC F987C2C7.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2023

Código da Unidade Gestora igual a 17

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0017 - Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4057 - Funcionamento da Ouvidoria do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento da atuação da ouvidoria, possibilitando promover ações para disseminar suas atribuições junto ao público externo e interno
Produto:	1311 - Ouvidoria em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.720,00	18.720,00	18.720,00	18.720,00	9.280,00
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	17.127,05	17.127,05	2.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Região	Total do Tesouro		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	38.720,00	38.720,00	35.847,05	35.847,05	11.280,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	38.720,00	38.720,00	35.847,05	35.847,05	11.280,00
PAOE	Total do Tesouro		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	38.720,00	38.720,00	35.847,05	35.847,05	11.280,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	38.720,00	38.720,00	35.847,05	35.847,05	11.280,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2023														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0017 - Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	122 - Administração Geral														
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	5107 - Aprimoramento da Gestão Estratégica do Ministério Público														
Região:	9900 - Estado														
Objetivo do PAOE:	Aprimorar a gestão estratégica do Ministério Público, fomentando uma cultura de planejamento, apoiando o desenvolvimento de projetos e planos de ação, mapeando, sistematizando e otimizando processos, procedimentos e instrumentos internos de trabalho														
Produto:	2517 - Gestão estratégica aprimorada														
Quantidade Prevista:	1,00 unidade														
Quantidade Atual:	1,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	10.000,00	49.491,29	0,00	0,00	104.106,00	104.106,00	101.804,00	101.804,00	61.402,71
3.3.90.30.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	4.900,00	0,00
3.3.90.31.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	41.607,00	13.498,50	0,00	0,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	18.208,50
3.3.90.32.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	22.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.875,00
3.3.90.33.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	33.983,72	33.983,72	0,00
3.3.90.35.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	33.500,00	0,00	0,00	191.161,70	191.161,70	129.865,70	129.865,70	338,30
3.3.90.36.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.828,00	0,00	0,00	0,00	2.828,00	2.828,00	2.828,00	2.828,00	0,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	28.389,00	225.000,00	0,00	0,00	28.389,00	28.389,00	27.663,22	27.663,22	0,00
3.3.90.47.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,79	0,00	0,00	0,00	0,05	0,05	0,05	0,05	0,74
3.3.90.92.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00	2.490,00	2.490,00	390,00	390,00	0,00
Região	Total do Tesouro		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	320.114,79	353.614,79	0,00	0,00	428.674,75	428.674,75	316.234,69	311.334,69	87.825,25
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	320.114,79	353.614,79	0,00	0,00	428.674,75	428.674,75	316.234,69	311.334,69	87.825,25



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
PAOE	Total do Tesouro		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	320.114,79	353.614,79	0,00	0,00	428.674,75	428.674,75	316.234,69	311.334,69	87.825,25
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	320.114,79	353.614,79	0,00	0,00	428.674,75	428.674,75	316.234,69	311.334,69	87.825,25
Programa	Total do Tesouro		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	345.114,79	378.614,79	0,00	0,00	467.394,75	467.394,75	352.081,74	347.181,74	99.105,25
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	345.114,79	378.614,79	0,00	0,00	467.394,75	467.394,75	352.081,74	347.181,74	99.105,25
UO	Total do Tesouro		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	345.114,79	378.614,79	0,00	0,00	467.394,75	467.394,75	352.081,74	347.181,74	99.105,25
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	345.114,79	378.614,79	0,00	0,00	467.394,75	467.394,75	352.081,74	347.181,74	99.105,25
Orgão	Total do Tesouro		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	345.114,79	378.614,79	0,00	0,00	467.394,75	467.394,75	352.081,74	347.181,74	99.105,25
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	345.114,79	378.614,79	0,00	0,00	467.394,75	467.394,75	352.081,74	347.181,74	99.105,25
Geral	Total do Tesouro		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	345.114,79	378.614,79	0,00	0,00	467.394,75	467.394,75	352.081,74	347.181,74	99.105,25
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	345.114,79	378.614,79	0,00	0,00	467.394,75	467.394,75	352.081,74	347.181,74	99.105,25

DESPACHO

Encaminho este expediente para a coordenação da CGE, solicitando autorização para dar seguimento ao processo de dispensa de licitação para a aquisição dos troféus do Prêmio Executor Destaque 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elvira De Oliveira Costa Neta** em 20/11/2023, às 17:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875067** e o código CRC **7785E9C4**.

MANIFESTAÇÃO

Autorizo prosseguimento do processo de dispensa de licitação para a aquisição dos troféus do Prêmio Executor Destaque 2023 informado no Despacho 0875067.



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Miranda de Almeida Junior** em 21/11/2023, às 13:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0876115** e o código CRC **AB3D841D**.



DESPACHO

Considerando a autorização de prosseguimento emitida pelo Coordenador da CGE, informo que é fiscal do processo esta subscritora, Elvira de Oliveira Costa Neta, e é suplente o servidor Alan Fabrício de Almeida Santos. Assim, encaminho o presente expediente para a DCCL para análise de conformidade.



Documento assinado eletronicamente por **Elvira De Oliveira Costa Neta** em 21/11/2023, às 15:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0876557** e o código CRC **655DA24C**.

MANIFESTAÇÃO

Informo que, em que pese o calendário de encerramento de exercício tenha definido o dia 16/11/2023 como a data final para dispensa de licitação, há necessidade de a CGE fazer a presente dispensa para a realização do Prêmio Executor Destaque 2023.

O evento de entrega dos troféus ocorrerá no dia 13/12/2023. As demandas prévias à instrução desta dispensa incluíram a sondagem de todos os gerentes de projeto e coordenadores de centros de apoio para a indicação de contemplados; somente com o número de indicados seria possível pedir orçamentos. Além disso, acertos com a CECOM também foram necessários para aprovar o leiaute do troféu; somente com o leiaute aprovado seria possível pedir orçamentos.

Com os orçamentos recebidos e a proposta mais vantajosa escolhida, fez-se a instrução deste SEI.

Por isso, considerando todo o fluxo prévio à etapa de instrução do SEI de dispensa, solicitamos que haja a autorização para prosseguimento, mesmo após o dia 16/11/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elvira De Oliveira Costa Neta** em 21/11/2023, às 16:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0876790** e o código CRC **B2DD2946**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa pretendida contratada, **ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRÍLICOS LTDA**, CNPJ **33.921.008/0001-40**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0876837), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sacionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/11/2023, às 16:58, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0876821** e o código CRC **62122A5D**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à CGE informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos que o orçamento 0874421 venceu em 20/11/2023. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/11/2023, às 17:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0876843** e o código CRC **3476BAF7**.

MANIFESTAÇÃO

Informo que, apesar de a proposta da empresa MMA Acrílicos ter vencido no dia 20/11/2023, ela está de acordo com os preços praticados pelas empresas do setor, fato que pode ser confirmado revisando o procedimento de dispensa de 2022.

Deste modo, solicitamos o prosseguimento da dispensa sem a necessidade de conseguir outro orçamento, sobretudo porque são poucas as empresas que prestam este serviço em Salvador, tendo ocorrido, inclusive, em 2023, tentativas infrutíferas de obtenção de orçamento, que ficaram sem resposta.



Documento assinado eletronicamente por **Elvira De Oliveira Costa Neta** em 21/11/2023, às 17:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0876865** e o código CRC **327C1334**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenadoria de Gestão Estratégica** para aquisição de 150 troféus em acrílico, a serem entregues aos contemplados pelo Prêmio Executor Destaque 2023, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0874407.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRÍLICOS LTDA**, CNPJ **33.921.008/0001-40**, pelo preço proposto de **R\$ 13.498,50 (treze mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta 0874396.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0017 - CGE**, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0874665.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade constando, inclusive, justificativa (doc0876865) no que tange a solicitação fora do prazo estipulado no cronograma de encerramento do exercício de 2023. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/11/2023, às 08:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877174** e o código CRC **91F31D09**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0877174) e pela Coordenadoria de Gestão Estratégica (doc. 0876790), autorizo, em caráter excepcional, a dispensa de licitação em favor da empresa **ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRÍLICOS LTDA**, CNPJ **33.921.008/0001-40**, no valor de **R\$ 13.498,50 (treze mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, para aquisição de 150 troféus em acrílico, a serem entregues aos contemplados pelo Prêmio Executor Destaque 2023, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0874407.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 22/11/2023, às 10:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877389** e o código CRC **E7A18D16**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à CGE - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de 150 troféus em acrílico, a serem entregues aos contemplados pelo Prêmio Executor Destaque 2023 pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0877389) em 22/11/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/11/2023, às 10:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877504** e o código CRC **CA25591D**.